



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 61, de 07 de Julho de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 07 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Canela 2022 a 2025.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rogério Novaes/dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde